

COLETOR DE DADOS

Módulo pago?

Não

A ideia principal do aplicativo é permitir a **conferência rápida e precisa dos produtos que recebeu fisicamente com o que constam em nota fiscal de compra**. Além de poder informar possíveis avarias com as mercadorias. A principal funcionalidade do aplicativo Coletor de Dados reside na agilidade do processo de recebimento de mercadorias.

Vídeo demonstrativo:

1. Conceito e Funcionalidades

A principal funcionalidade do aplicativo Coletor de Dados reside na agilidade do processo de recebimento de mercadorias.

Se o respectivo cliente possuir o módulo **[FACILITA NFE - Veja este artigo e conheça este módulo!](#)** - O aplicativo **COLETOR DE DADOS terá ACESSO DIRETO AOS XMLs**, sem que o cliente precise importar o **XML via NFE DE ENTRADA. (funcionalidade sendo desenvolvida)**

Operadores utilizam seus smartphones para escanear códigos de barras dos produtos ou embalagens, inserir as quantidades recebidas e reportar eventuais avarias. Com a capacidade de anexar fotos e observações, o aplicativo permite uma documentação detalhada das ocorrências.

É importante salientar que esta solução não se comportará exatamente como o **HARDWARE COLETOR DE DADOS**, que gera automaticamente a entrada no estoque. O aplicativo tem como objetivo facilitar a conferência e agilizar o processo de importação de NFE no ERP.

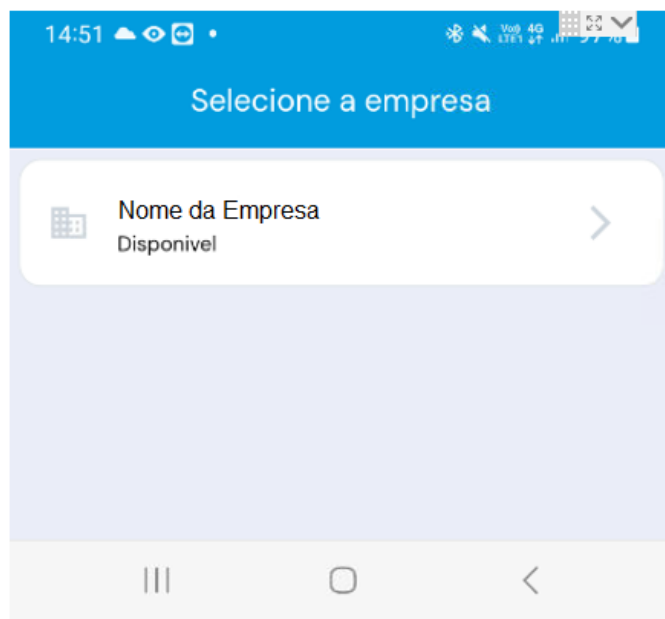
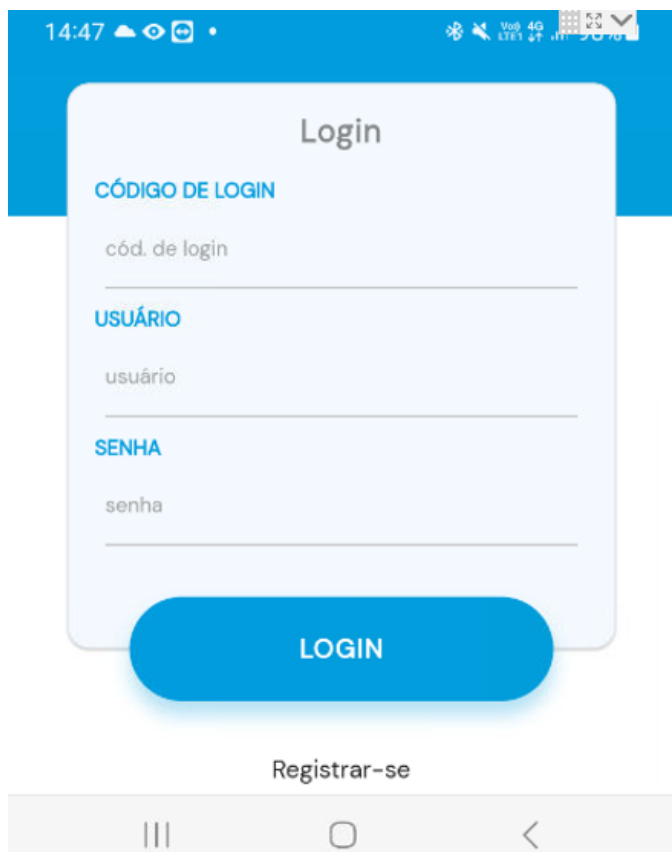
Com a funcionalidade "Entrada parcial na NF-e de entrada" marcada no ERP, ao **finalizar a conferência no aplicativo**, a nota é enviada para uma fila e o sistema realiza o trâmite de importação e a **movimentação de estoque de forma automática (em fila)**. No entanto, caso a funcionalidade não esteja marcada, a finalização da importação da nota ainda terá que ocorrer pelo ERP para que a entrada no estoque seja registrada

2. Aplicativo COLETOR DE DADOS

Após download e instalação via GOOGLE PLAY, será necessário realizar o primeiro acesso, conforme mostram as orientações abaixo:

2.1. Login e Acesso inicial:

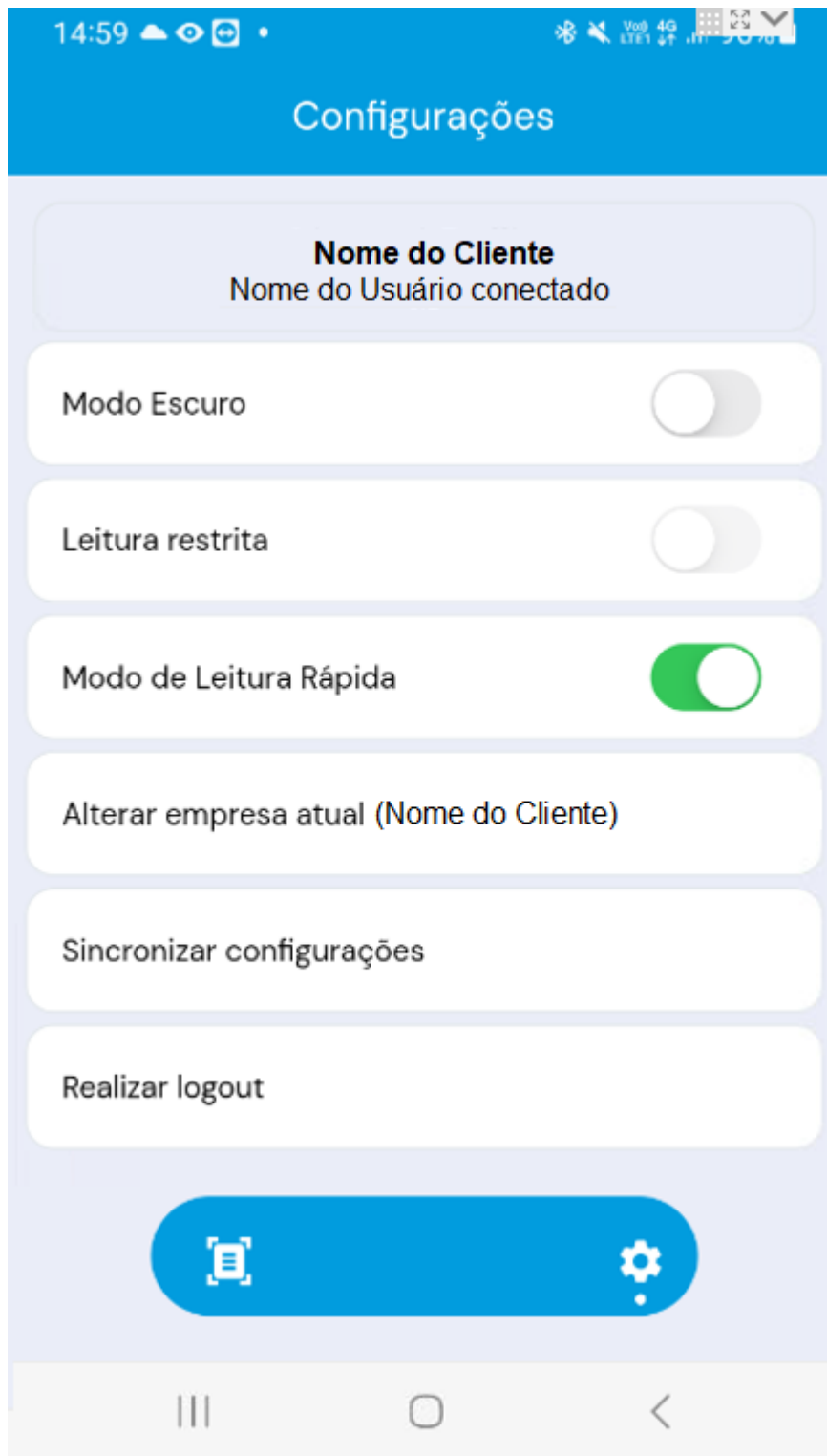
Caminho da tela abaixo: APP COLETOR DE DADOS>LOGIN



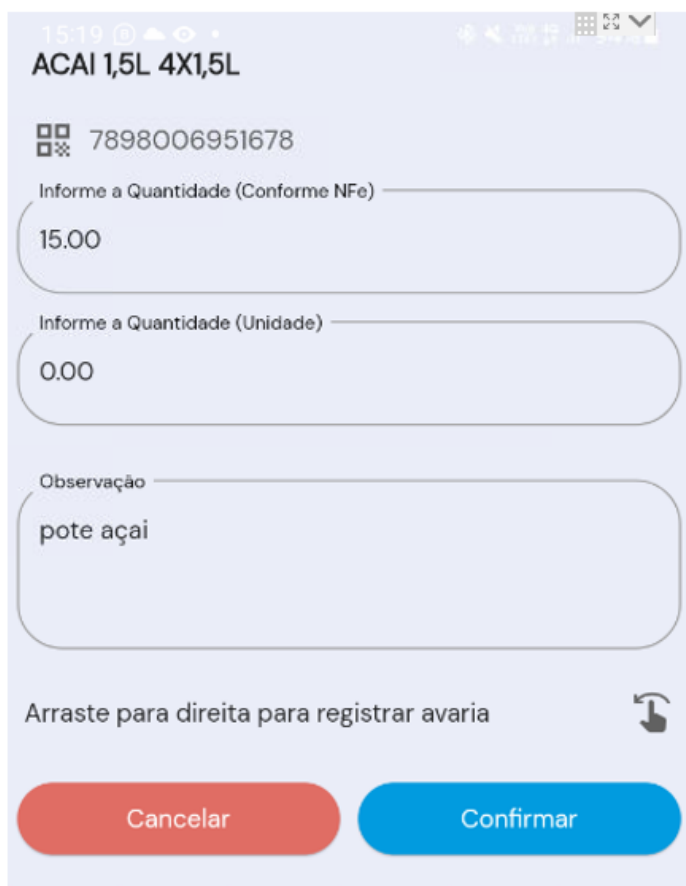
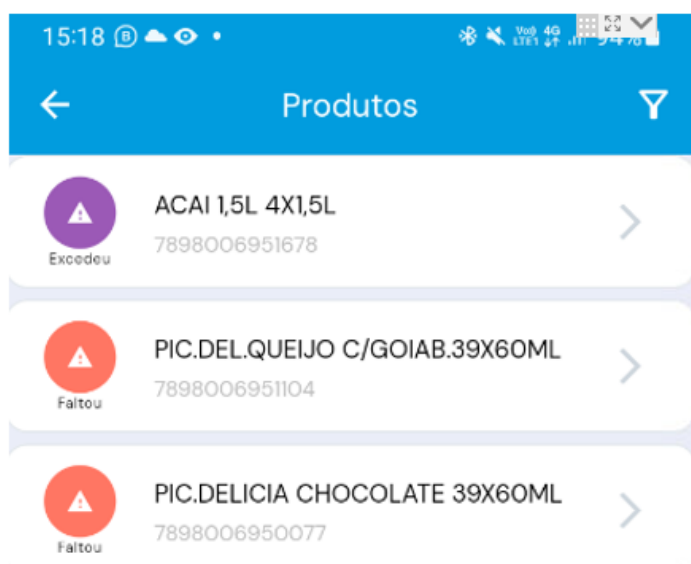
- Insira os dados:
 - Código de Login
 - Usuário
 - Senha
- Clique em **LOGIN**,
- Selezione a empresa desejada, se for cenário de FRANQUIAS, selezione a loja desejada

2.2. Configurações do Aplicativo:

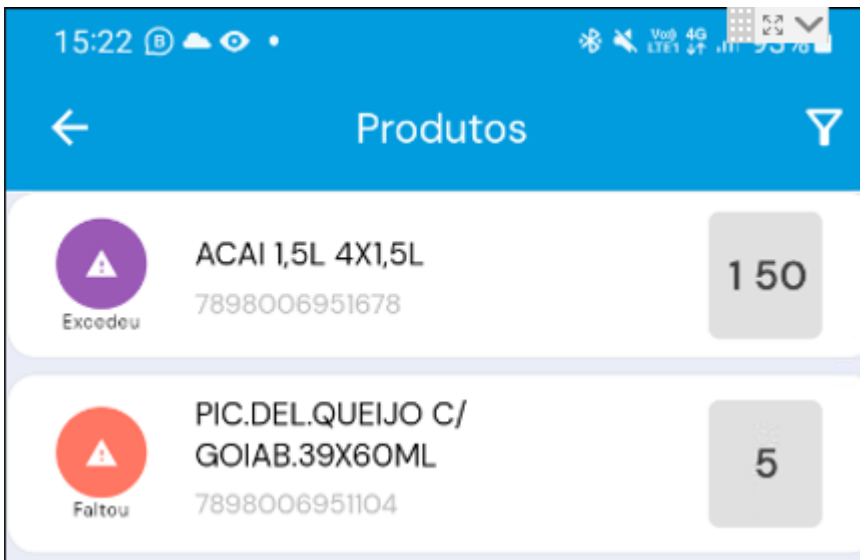
Caminho da tela abaixo: APP COLETOR DE DADOS>Botão Engrenagem



- **Modo Escuro:** Alteração do padrão de cores de visualização do aplicativo
- **Leitura restrita:** Configuração que é apenas refletida com base na configuração oriunda do ERP, onde o operador não irá visualizar detalhes do produto (quantidade, descrição) ele utilizará apenas a câmera do smartphone para ler os produtos e lançar/confirmar a quantidade
- **Modo de Leitura Rápida:** Configuração que otimiza ou simplifica a visualização da quantidade já conferida de um item. Imagem abaixo mostra um exemplo **SEM A MARCAÇÃO LEITURA RÁPIDA** - Perceba que na frente de cada produto **NÃO É EXIBIDO** a quantidade já conferida.



A imagem abaixo mostra os produtos com a marcação **LEITURA RÁPIDA MARCADA** - Note que é exibido as quantidades já conferidas.



- **Alterar Empresa atual:** Mostra a conta vinculada ao aplicativo, no cenário de franquias, será possível mudar a conta vinculada.
- **Sincronizar configurações:** Botão para forçar uma sincronização de dados entre aplicativo e ERP.
- **Realizar logout:** Finaliza o acesso e habilita o aplicativo para um novo login.

3. Configuração ERP

Caminho da tela abaixo: ERP>Engrenagem>Configurações Gerais>Configurações do ERP>

CONFERÊNCIA DE ESTOQUE

- Conferência da NF-e de entrada restrita ?
- Entrada parcial na NF-e de entrada ?
- Edição da quantidade de item conferido ?

Limite de caracteres identificado no código de barras: ?

13

Modo de conferência de produto

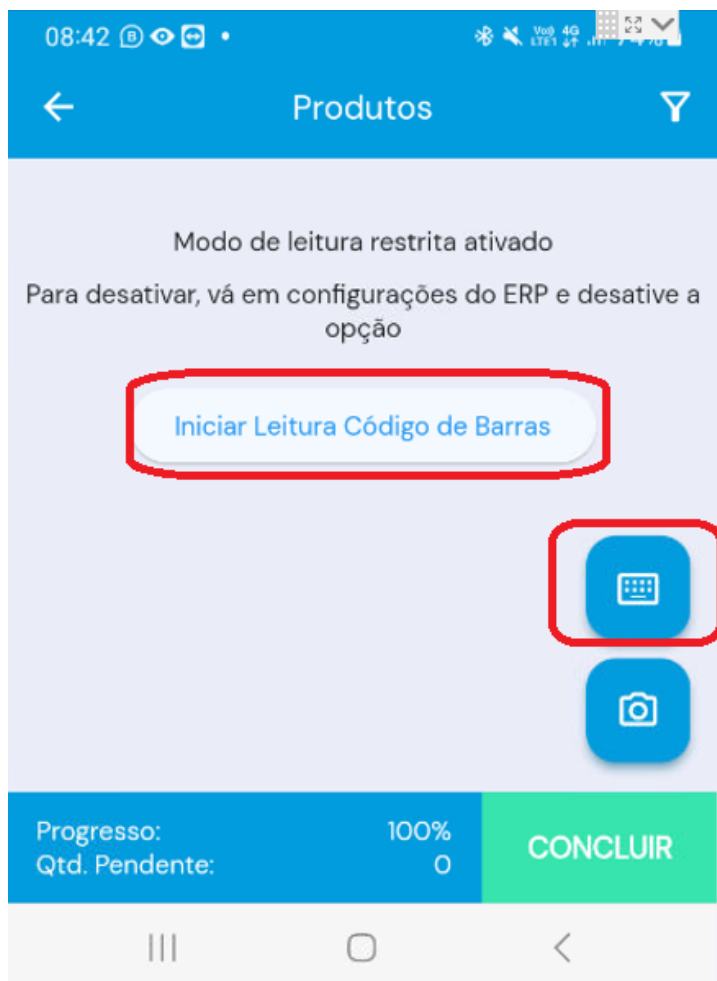
- Quantidade na NF-e
- Quantidade avulsa ?
- Ambos

Modo de registro de avaria

- Quantidade na NF-e
- Quantidade avulsa ?
- Ambos

- **Conferência da NF-e de entrada restrita:** Com esta marcação o operador do COLETOR DE

DADOS não terá acesso a lista de produtos e descrição de produtos. A única forma de se realizar a conferência seria pela leitura ou digitação de código de barras. Como mostra a sequência de prints abaixo:



- **Entrada parcial na NF-e de entrada:** Com esta funcionalidade, o operador tem a flexibilidade de conferir parcialmente as mercadorias de uma nota fiscal. Em outras palavras, ele pode iniciar o processo de conferência pelo aplicativo, registrando apenas as quantidades recebidas do fornecedor ou avarias de alguns itens, sem necessariamente concluir a conferência completa de todos os itens. As informações das conferências parciais são enviadas para a nuvem e atualizadas de forma parcial. Posteriormente, o cliente pode retornar a essa conferência para finalizar os demais itens e, somente então, clicar em "CONCLUIR" para finalizar a conferência completa da compra.

Em caso de a "Entrada parcial na NF-e de entrada" estar marcada no ERP: Ao clicar em "CONCLUIR" no aplicativo, o processo de importação da nota e a movimentação de estoque são disparados automaticamente no ERP (em fila).

Importante: O valor que irá movimentar o saldo do estoque será o que foi **efetivamente conferido (quantidade total menos avarias)**. Por exemplo, se na nota vieram 10 unidades e for conferida 1 unidade avariada, a entrada no estoque será de 9 unidades.

- **Edição da quantidade de item conferido:** Se marcada esta opção antes de finalizar a conferência será possível editar itens já conferidos.
- **Limite de caracteres:** Visando otimizar a leitura de código de barras compostos em caixas e/ou embalagens de produtos. Em alguns cenários o código de barra da caixa é composto pelo código do produto e outros códigos identificadores, neste caso a limitação dos caracteres visa especificar o número de caracteres que identificam o produto.

Modo de conferência de produto:

- **Quantidade na NF-e:** Com esta marcação a conferência será sempre feita com base na quantidade documentada em NF-e. No cenário de embalagens com quantidades específicas do produto, o operador irá informar a quantidade de embalagem ou caixa do produto, ***no momento da entrada do estoque o ERP irá realizar no plano de fundo o fator de conversão, neste caso sem a necessidade do operador especificar a quantidade líquida dos produtos.***
- **Quantidade Avulsa:** Neste modelo de conferência, o lançamento da quantidade deverá ser líquido, o operador deverá manualmente realizar o fator de conversão.
- **Ambos:** Os 02 modelos anteriores são utilizados em paralelo, como mostra o print abaixo, ele poderá lançar a quantidade documentada em nota de embalagem ou caixa e também de maneira individual uma quantidade líquida adicional.

09:02 100% 40 23

PIC.DELICIA CHOCOLATE 39X60ML

7898006950077

Informe a Quantidade (Conforme NFe)

0.00

Informe a Quantidade (Unidade)

0.00


Observação

Arraste para direita para registrar avaria

Cancelar Confirmar

- **Modo de registro de avarias:** Para que o operador consiga registrar avarias em produtos, se ele deslizar para direita na tela de conferência, ele terá a possibilidade de especificar quantidade de produtos com avaria, uma observação e uma foto, para documentar a avaria. Estas informações será enviadas ao ERP e será possível visualiza-las no módulo de NFE DE ENTRADA.




Reforço: O registro de avarias tem um impacto direto no saldo de entrada do estoque. Se a **"Entrada parcial na NF-e de entrada"** estiver marcada, o sistema irá **subtrair a quantidade avariada** da quantidade total conferida para determinar o valor que será, de fato, movimentado para o estoque.

Conferencia do Produto no Aplicativo			
Status da Conferência	Quantidade conferida (NF-e)	Quantidade conferida (avulsa)	Fator de conversão na conferência
Avariado	15	0	10
Observação da Conferência	Usuário que realizou a conferência		
pote açaí			
Presença de avaria	Quantidade avariada (NF-e)	Quantidade avariada (avulsa)	Motivo da avaria
Sim	2	0	Observação sobre a avaria
Imagem de evidência da avaria			tampa quebrada

⚠️ Atenção: O valor informado na conferência será o valor registrado na entrada do estoque

Salvar
Reverter
Não importar

- **Quantidade na NF-e:** Será possível lançar avarias apenas pela quantidade documentada em NF-e, no cenário de embalagens com quantidades específicas do produto, o operador irá informar a quantidade de avaria relacionada a embalagem ou caixa do produto.



09:12   40% 


PIC.DELICIA CHOCOLATE 39X60ML

Informe a Quantidade de Avaria (Conforme NFe)

0.00

Observação

 Galeria  Câmera

Arraste para esquerda para retornar 

- **Quantidade Avulsa:** O lançamento da avaria será feito pela quantidade líquida, sem o fator de conversão.

09:14

ACAI 1,5L 4X1,5L

Informe a Quantidade de Avaria (Unidade)

0.00

Observação

Galeria

Câmera

Arraste para esquerda para retornar

- **Ambos:** As avarias podem ser lançadas de ambos os modelos, sendo especificada a quantidade conforme NF-E (no cenário de embalagem ou caixa) ou no cenário líquido, informando apenas a unidade.

09:16 4G 100% 100%

ACAI 1,5L 4X1,5L

Informe a Quantidade de Avaria (Conforme NFe)

0.00

Informe a Quantidade de Avaria (Unidade)

0.00

Observação

Galeria Câmera

Arraste para esquerda para retornar

4. Limitações e especificações:

- A utilização do aplicativo deverá ser em um **dispositivo smartphone Android**, não é possível utilizar dispositivos/hardwares de COLETA DE DADOS.
- **Não há necessidade de nenhum módulo adicional** (Atualização em tempo real ou outros módulos) para utilizar o aplicativo COLETOR DE DADOS.
- Passo obrigatório no início do processo de conferência é inserir **a placa do veículo de transporte dos produtos**, como mostra o print abaixo.



Informe a placa do veículo

Placa do veículo

Cancelar Confirmar

- No ERP é possível apenas conferir as informações lançadas pelo aplicativo COLETOR DE DADOS, **não é possível editar uma conferência já realizada.**
- Na utilização de clientes no modelo de franquias, haverá controles e relatórios específicos no Painel BI da respectiva franqueadora, relacionado a utilização do COLETOR DE DADOS.
- É obrigatório que **FORNECEDOR** que consta no XML **já esteja cadastrado previamente no ERP.**
- **Todos produtos presentes no XML deverão ser cadastrados previamente no ERP**, sem esse cadastro o aplicativo COLETOR DE DADOS não conseguirá ler o XML e realizar os lançamentos de conferência.

Revisão #51

Criado em Wed, May 8, 2024 5:25 PM por Giovani Belline

Atualizado em Wed, Nov 5, 2025 4:40 PM por Giovani Belline